

Republicar por incorreção no nome da Comissão a que refere o item I. RESOLUÇÃO $N^{\rm o}$ 32/12

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 51, de 29 de novembro de 2010, aprovou o Regulamento do Concurso Público para provimento do cargo inicial da carreira da magistratura do Estado do Maranhão,

RESOLVE, ad referendum

Art. 1º Designar as Comissões abaixo relacionadas, com os seguintes membros:

I- Comissão Examinadora do exame psicotécnico:

Titulares:

Desembargador Kleber Costa Carvalho

Doutor José Luis Nascimento Araujo-Médico

Suplentes:

Desembargador Raimundo José Barros de Sousa

Doutor Eliandro Rômulo Cruz Araujo-Psicólogo

II- Comissão Examinadora da perícia médica:

Titulares:

Desembargador Kleber Costa Carvalho

Doutor José Luis Nascimento Araujo – Médico

Suplentes:

Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Doutor André Luiz Neves Pereira- Médico

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça

Informações de Publicação

	Edição	Disponibilização	Publicação
ı	189/2012	05/10/2012 às 10:38	08/10/2012

Imprimir

1 de 1 17/02/2014 10:27